



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018/CMA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019-CMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E AMAZON CARDS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, n.º 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado CONTRATANTE e devidamente representado por seu Presidente, Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro lado **AMAZON CARDS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, com endereço a Rodovia Arthur Bernardes, n.º 605, Telégrafo, CEP 66115-000, Belém-PA, representada pelo Sr. José dos Santos Ventura, inscrito no CPF sob o n.º 397.031.779-72, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de apostilamento, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento consiste na anotação de dotação orçamentária, relativa ao contrato n.º 009/2018-CMA, referente ao saldo de 2020, no valor de R\$ 1.087.741,80 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), considerando-se a sua vigência, contrato este que tem por objeto o FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigora da seguinte forma:

Funcional programática: 0112200112002 – Operacionalização das ações de recursos
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Sub-elemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II

Área Metropolitana

Ananindeua – Pará

Valor alocado: R\$ 1.087.741,80 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CONTRATANTE